



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

ETP- ESTUDO TECNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Protocolo Digital Nº: 2930/2026.

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para aquisição de computadores, referente a recursos de Emenda Impositiva Municipal nº 003/2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

1. JUSTIFICATIVA PARA ETP SIMPLIFICADO

1.1. Para esta contratação foi realizado um Estudo Técnico Preliminar simplificado, tendo em vista se tratar de aquisição de solução já definida, através da Emenda Impositiva Municipal nº 003/2025, não sendo necessário um estudo aprofundado demonstrando avaliação com relação à viabilidade técnica e econômica da contratação.

1.2. Dessa forma, justifica-se a utilização apenas dos elementos previstos no §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021 para a elaboração do ETP em questão.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, através da Gerência Estratégica de Vigilância em Saúde, apresentou a justificativa da demanda em seu DFD, a saber:

“A Vigilância de Zoonoses desempenha papel fundamental na prevenção e no controle de doenças transmitidas por animais, sendo responsável por atividades que exigem o uso contínuo de sistemas informatizados, elaboração de relatórios, alimentação de bancos de dados oficiais, notificações, registros de campo e comunicação com outros setores e órgãos de saúde. Atualmente, o quantitativo e/ou as condições dos equipamentos disponíveis são insuficientes para atender de forma eficiente às demandas do setor, ocasionando lentidão nos processos, dificuldades operacionais e prejuízos à qualidade das informações produzidas. A aquisição de novos computadores permitirá melhores condições de trabalho aos servidores, maior agilidade no processamento de dados, segurança da informação e eficiência na execução das ações de vigilância em saúde. Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos mostra-se necessária e essencial para garantir o adequado funcionamento da Vigilância de Zoonoses, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das ações de saúde pública.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As especificações do item, tendo como base as informações anexadas ao DFD encaminhado pela SEMUS são:

COMPUTADOR DESKTOP: 1 - DESEMPENHO Atingir índice de, no mínimo, 13.000 (treze mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser de até última geração ou até duas gerações anteriores; Fabricado especificamente para desktops, não sendo aceito processadores para equipamento portátil; O processador não poderá ser soldado na placa mãe. 2 – MEMÓRIA RAM Barramento DDR4, com clock mínimo de 3.200 MHz; Capacidade total mínima de 8 GB; Cada pente deverá possuir no mínimo 8 GB; Expansível até 64G; Ter, no mínimo, 02 (dois) slots. 3 - BIOS/UEFI: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash ROM; Caso a BIOS seja ofertada em regime de COPYRIGHT, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição da mesma; Podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Permissão de ativação e desativação de senha via SETUP; A BIOS deve estar em idioma português do Brasil ou inglês, em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.UEFI.org>). 4 - PLACA MÃE: De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; Não produzida em regime de OEM ou Personalizada; Possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória RAM com barramento DDR4; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCIeExpress X16 de meia altura Possuir no mínimo 01 (um) slot PCIeExpress x1 de meia altura Possuir no mínimo 01 (um) slot PCIe NVMe M.2; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 ou superior; Possuir número de série registrado na BIOS; Possuir controladora de disco SATA-3 com taxa de transferência de 6GB'S; Controladora de rede Gigabit Ethernet RJ 45 conector fêmea, 10/100/1000 Mbps Full-Duplex e com controle de velocidade de conexão automática; Possuir vídeo integrado no processador; Possuir controladora de áudio de alta definição. 5 - PORTAS: Frontal: 02 (duas) portas USB 2.0; 02 (duas) portas USB 3.2; 01 (um) entrada combo para headset; Traseiras: 02 (duas) portas USB 2.0; 02 (duas) portas USB 3.2; 01 (uma) porta de saída de áudio; 01 (uma) porta para fonte de alimentação CA; 01 (uma) porta HDMI 1.4; 01 (uma) porta Display Port 1.4. 6 - WIRELESS: Em conformidade com os padrões 802.11 AX com Bluetooth; Interface



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

Bluetooth padrão 5.0, ou superior; Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao computador desktop ofertado, ou slotadas em padrão M.2 2230 ou superior, não aceito uso de adaptadores para atingir a quantidade de interfaces solicitadas. Homologada pela ANATEL. 7 – ARMAZENAMENTO: SSD de no mínimo 256GB PCIe NVMe M. 2; Leitura sequencial: 2.608 MBytes/seg ou superior; Gravação sequencial: 2.184 MBytes/seg ou superior. 8 - GABINETE: Permitir a abertura do gabinete sem a utilização de ferramentas; Permitir a troca dos componentes; Fonte de alimentação com tensão de entrada 127/220 Volts, sendo capaz de suprir a demanda total do equipamento operando em 100% de sua capacidade e suporte para futuro upgrade de placa de vídeo off-board; Possuir sensor de intrusão. 9 - MONITOR: Do mesmo fabricante do computador ofertado em regime de OEM; Tela 100% plana de LED ou OLED de IPS e dimensões de 23.8” a 24.5” polegadas; Resolução mínima de 1920 x 1080; Frequência mínima de 75 Hz; Voltagem de entrada 127/220 volts; Proporção da tela 16:9 ou 21:9; 01 (um) conector de entrada HDMI; 01 (um) conector de entrada display port; Tela antirreflexiva; Ajuste de altura e inclinação; Auto desligamento e economia de energia; Contraste mínimo de 1.000:1; Suporte de cor de no mínimo 16,7 milhões de cores; Ângulo de Visualização Horizontal e Vertical de 178°; Deve vir acompanhado de todos os cabos necessários para seu funcionamento. 10 - TECLADO: Padrão ABNT2 com conector USB; Deve permitir mudança de inclinação; Teclas de atalhos Windows 10; Cabo USB de no mínimo 1,5m; Bloco numérico separado das demais teclas; Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 11 - MOUSE ÓPTICO: Cabo USB de no mínimo 1,5m; Dotado de 3 botões (sendo um para rolagem de páginas – “scroll”); Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Acompanhar mousepad; Resolução mínima de 1000 DPI. 12- SISTEMA OPERACIONAL: Acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits ou o mais atual, em português do Brasil. 13 - SUPORTE E GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 36 meses, na modalidade on-site, no local de uso do equipamento, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos; O atendimento técnico deverá acontecer em até 48 (quarenta e oito) horas após abertura do chamado e a conclusão completa do reparo deverá ocorrer no máximo até 96 (noventa e seis) horas. Caso o defeito ocorrido necessite da retirada do equipamento por um prazo superior a 96 (noventa e seis) horas, a empresa fornecedora do equipamento deverá providenciar outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

equipamento que substitua o atual em uso até devolução definitiva do equipamento retirado para conserto; Para o computador desktop ofertado, em caso de necessidade, durante todo o período da garantia, de troca da unidade de armazenamento (M2) por falha, esta unidade com problema deverá ficar em posse do contratante, isto, por medida de segurança e confidencialidade de informações, e ainda, a troca dessa unidade de armazenamento com problema deverá ser realizada no local onde o computador desktop encontra-se instalado, sendo vetado, em qualquer hipótese, o envio dessa unidade pelos correios ou por outros meios de entrega; O fabricante do computador desktop ofertado deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos, através de ligação gratuita 0800 para suporte e atendimento técnico, bem como, possuir site na internet, com acesso público, contendo a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao computador desktop ofertado. 14 - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS O equipamento (marca e modelo) deve constar no “catálogo do Windows” como designado para Windows “designed for Windows”; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceito equipamentos destinados a público residencial; Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega. Modelo de referência do computador desktop: Dell Vostro 3710 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Modelo de referência do monitor: Monitor 23.8” Dell S2421HN ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.

3.2. A empresa vencedora deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência, tendo como obrigações principais que os itens ofertados cumpram todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade e normativas que couber.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Segue a quantidade apresentada pela Unidade Requisitante em seu DFD para essa contratação:

Item	Código	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	56962	COMPUTADOR DESKTOP	UNID	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

5.1. Para a composição da estimativa de preços foram utilizados os valores apurados pela Unidade Requisitante através do contrato de aquisição 016/2025, conforme anexo aos autos.

5.2. Os valores abaixo são somente uma estimativa. Caberá à Coordenação de Compras verificar o valor real de mercado para ser utilizado como base na licitação.

5.3. Os licitantes devem se basear nos valores que constarão no ANEXO I (Modelo da Proposta) do Edital.

Item	Código	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	56962	COMPUTADOR DESKTOP 1 - DESEMPENHO Atingir índice de, no mínimo, 13.000 (treze mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; O modelo de processador ofertado deverá estar em linha de fabricação, e ainda, deve ser de até última geração ou até duas gerações anteriores; Fabricado especificamente para desktops, não sendo aceito processadores para equipamento portátil; O processador não poderá ser soldado na placa mãe. 2 – MEMÓRIA RAM Barramento DDR4, com clock mínimo de 3.200 MHz; Capacidade total mínima de 8 GB; Cada pente deverá possuir no mínimo 8 GB; Expansível até 64G; Ter, no mínimo, 02 (dois) slots. 3 - BIOS/UEFI: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em flash ROM; Caso a BIOS seja ofertada em regime de COPYRIGHT, o fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição da mesma; Podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Permissão de ativação e desativação de senha via SETUP; A BIOS deve estar em idioma português do Brasil ou inglês, em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.UEFI.org). 4 - PLACA MÃE: De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado; Não produzida em regime de OEM ou Personalizada; Possuir no mínimo 02 (dois) slots de memória RAM com barramento DDR4; Possuir no mínimo 01 (um) slot PCIeExpress X16 de meia altura Possuir no mínimo 01 (um) slot PCIeExpress x1 de meia altura Possuir no mínimo 01 (um) slot PCIe NVMe M.2; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 ou superior; Possuir número de série registrado na BIOS; Possuir controladora de disco SATA-3 com taxa de transferência de 6GB'S; Controladora de rede Gigabit Ethernet RJ 45 conector	UNID	04	4.178,00	16.712,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

	<p>fêmea, 10/100/1000 Mbps Full-Duplex e com controle de velocidade de conexão automática; Possuir vídeo integrado no processador; Possuir controladora de áudio de alta definição.5 - PORTAS: Frontal: 02 (duas) portas USB 2.0; 02 (duas) portas USB 3.2; 01 (um) entrada combo para headset; Traseiras: 02 (duas) portas USB 2.0; 02 (duas) portas USB 3.2; 01 (uma) porta de saída de áudio; 01 (uma) porta para fonte de alimentação CA; 01 (uma) porta HDMI 1.4; 01 (uma) porta Display Port 1.4. 6 - WIRELESS: Em conformidade com os padrões 802.11 AX com Bluetooth; Interface Bluetooth padrão 5.0, ou superior; Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao computador desktop ofertado, ou slotadas em padrão M.2 2230 ou superior, não aceito uso de adaptadores para atingir a quantidade de interfaces solicitadas. Homologada pela ANATEL. 7 – ARMAZENAMENTO: SSD de no mínimo 256GB PCIe NVMe M. 2; Leitura sequencial: 2.608 MBytes/seg ou superior; Gravação sequencial: 2.184 MBytes/seg ou superior. 8 - GABINETE: Permitir a abertura do gabinete sem a utilização de ferramentas; Permitir a troca dos componentes; Fonte de alimentação com tensão de entrada 127/220 Volts, sendo capaz de suprir a demanda total do equipamento operando em 100% de sua capacidade e suporte para futuro upgrade de placa de vídeo off-board; Possuir sensor de intrusão. 9 - MONITOR: Do mesmo fabricante do computador ofertado em regime de OEM; Tela 100% plana de LED ou OLED de IPS e dimensões de 23.8” a 24.5” polegadas; Resolução mínima de 1920 x 1080; Frequência mínima de 75 Hz; Voltagem de entrada 127/220 volts; Proporção da tela 16:9 ou 21:9; 01 (um) conector de entrada HDMI; 01 (um) conector de entrada display port; Tela antirreflexiva; Ajuste de altura e inclinação; Auto desligamento e economia de energia; Contraste mínimo de 1.000:1; Suporte de cor de no mínimo 16,7 milhões de cores; Ângulo de Visualização Horizontal e Vertical de 178°; Deve vir acompanhado de todos os cabos necessários para seu funcionamento. 10 - TECLADO: Padrão ABNT2 com conector USB; Deve permitir mudança de inclinação; Teclas de atalhos Windows 10; Cabo USB de no mínimo 1,5m; Bloco numérico separado das demais teclas; Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido. 11 - MOUSE ÓPTICO: Cabo USB de no mínimo 1,5m; Dotado de 3 botões (sendo um para rolagem de páginas – “scroll”); Ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido; Acompanhar mousepad; Resolução mínima de 1000 DPI. 12- SISTEMA OPERACIONAL: Acompanhar licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits ou o mais atual, em português do Brasil. 13 - SUPORTE E GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 36 meses, na modalidade on-site, no local de uso do equipamento, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos; O atendimento técnico deverá acontecer em até 48 (quarenta e oito) horas após abertura do chamado e a conclusão completa do reparo deverá ocorrer no máximo até 96 (noventa e seis)</p>				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

	horas. Caso o defeito ocorrido necessite da retirada do equipamento por um prazo superior a 96 (noventa e seis) horas, a empresa fornecedora do equipamento deverá providenciar outro equipamento que substitua o atual em uso até devolução definitiva do equipamento retirado para conserto; Para o computador desktop ofertado, em caso de necessidade, durante todo o período da garantia, de troca da unidade de armazenamento (M2) por falha, esta unidade com problema deverá ficar em posse do contratante, isto, por medida de segurança e confidencialidade de informações, e ainda, a troca dessa unidade de armazenamento com problema deverá ser realizada no local onde o computador desktop encontra-se instalado, sendo vetado, em qualquer hipótese, o envio dessa unidade pelos correios ou por outros meios de entrega; O fabricante do computador desktop ofertado deve disponibilizar uma central telefônica para abertura de chamados técnicos, através de ligação gratuita 0800 para suporte e atendimento técnico, bem como, possuir site na internet, com acesso público, contendo a disponibilização de manuais, drivers, firmwares e todas as atualizações existentes, relativas ao computador desktop ofertado. 14 - COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: O equipamento (marca e modelo) deve constar no “catálogo do Windows” como designado para Windows “designed for Windows”; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa não sendo aceito equipamentos destinados a público residencial; Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega. Modelo de referência do computador desktop: Dell Vostro 3710 ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade. Modelo de referência do monitor: Monitor 23.8” Dell S2421HN ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.				
VALOR TOTAL ESTIMADO					16.712,00

5.4. Considerações sobre o valor da contratação: Na hipótese de o valor total ultrapassar o montante proveniente do recurso proveniente do Convênio, caberá ao Município de Anchieta arcar com a contrapartida correspondente ao valor excedente.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Os produtos foram alocados em itens distintos, já atendendo, portanto, ao princípio do parcelamento do objeto, conforme art. 40, inciso V, da Lei 14.133/2021.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando se tratar de Recursos de Emenda Impositiva Municipal nº 003/2025,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA – ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais - NPCG

conforme documentos anexos aos autos, declaramos a viabilidade da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS AO NPCG PARA ELABORAÇÃO DO ETP, CONFORME DFD:

Josiane dos Santos Soneghet
G.E Vigilância em Saúde
Responsável pelas informações técnicas


Anchieta, ES, 06 de Fevereiro de 2026.

Silvana de Azevedo Alpohim Henrique
Membro do NPCG
Responsável pela elaboração do ETP

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 82c0026acd144f6e0962ee5cf62980b1

Documento assinado por:

Silvana de Azevedo Alpohim Henrique	
CPF: ***.717.787-**	
Email Verificado: silvanaalpohim@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 06/02/2026 15:10:05

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 06/02/2026 15:10:12